ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 11263 Ano: 25
Fls. 1459 Servidor

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SEDUC/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral,** residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, com sede estabelecida na Rua Nilo Souza Viana, nº 438, Boa Perna, Araruama/RJ, CEP: 28.980-014, endereço eletrônico: malizservicos@gmail.com, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Ederson Macedo da Silva,** por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.263/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº011/SEDUC/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas, desfile cívico e eventos escolares diversos, tais como comemorações do Dia das Mães, Páscoa, Índio, encerramentos escolares, além de passeios escolares com alunos da rede municipal, para o período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/SEDUC/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2026 até 01/10/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R$ 1.663.187,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO

3.1. Fica RETIFICADA a CLÁUSULA SEGUNDA, notadamente em relação aos itens 42 e 43 do Lote 01, tendo em vista a manifestação da SEELIC às fls. 1448, para que passe a constar as seguintes descrições: **42 - COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200ML – pacote com 100 unidades, caixa com 2.000 unidades e 43 – COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50ML – pacote com 100 unidades, caixa com 2.000 unidades.**

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 11263 Ano: 25
Fls: 1460 Servidor

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas: Programa de Trabalho – 16.01.123610012.2.054, Elemento de Despesa – 3390.30.00.00, Fonte de Recursos – 1573.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/10/2026.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 29 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Ederson Macedo da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: